

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de marketing digital coletivo, destinados à Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo o planejamento, produção, execução e divulgação de conteúdos institucionais, com a finalidade de promover a transparência, a publicidade dos atos legislativos e o fortalecimento da comunicação institucional junto à população.

Os serviços contratados incluem, mas não se limitam a:

a) Captação e edição de fotografias institucionais, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, eventos oficiais, reuniões, solenidades e demais atividades legislativas ou institucionais da Câmara;

b) Produção, gravação e edição de vídeos institucionais, informativos e/ou educativos, incluindo registros das atividades parlamentares, entrevistas, pronunciamentos, campanhas institucionais e conteúdos audiovisuais voltados à divulgação das ações do Poder Legislativo;

c) Divulgação coletiva dos conteúdos produzidos, por meio de plataformas digitais e redes sociais oficiais da Câmara Municipal, bem como outros canais digitais previamente autorizados, observadas as normas legais, os princípios da administração pública e as diretrizes institucionais;

d) Gestão e apoio estratégico de marketing digital, envolvendo organização de cronograma de publicações, padronização visual, adequação de linguagem institucional e suporte à comunicação pública digital.

Parágrafo único. Os serviços serão prestados de forma coletiva e institucional, vedada qualquer forma de promoção pessoal de vereadores ou agentes públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2- VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado é de **R\$ 3.356,25** (três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, com valor total estimado de **R\$ 40.275,00** (quarenta mil e duzentos e setenta e cinco reais), para a realização deste objeto. Foi feita a consulta de preços no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

3- JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo atender à crescente necessidade de aprimoramento na comunicação institucional da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás/GO com a população, por meio da modernização das estratégias de divulgação das sessões legislativas, solenidades oficiais e demais atividades parlamentares e administrativas, com foco na transparência, acessibilidade e eficiência da informação pública. A contratação é justificada,

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 99283 3552

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27

ainda, pela ausência de corpo técnico interno capacitado para a execução dessas atividades com a qualidade, regularidade e especificidade exigidas pelas demandas atuais de comunicação pública.

4- FORMA DE JULGAMENTO:

O julgamento será objetivo, considerando o valor unitário por item, definindo como vencedor a proposta que tiver menor preço unitário. Serão desclassificadas as propostas com valores acima do praticado no mercado (sobrepçoço, superfaturados).

5- PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência desta contratação iniciará na data da assinatura do contrato e término no dia 31/12/2026 e poderá ser aditivada por igual período ou períodos sucessivos conforme as disposições da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6- LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

A prestação de serviços deste objeto deverá ser por todo o ano de 2026. O local de execução dos serviços será na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz, endereço Praça Padre Julião Calzada, nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, CEP: 75.220-000, com o local do salão a ser definido pela Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

A empresa deverá comparecer nas Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes, Reuniões de Comissões e demais solicitações feitas pela diretoria geral da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

7- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

Data Limite para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação será: **30/01/2026 às 10h00**, no endereço eletrônico e-mail licitacoescmsc@gmail.com.

Apresentar habilitação fiscal, social e trabalhista conforme o art. 68 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Segue a documentação necessária:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição estadual e/ou municipal, se houver;
- c) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 99283 3552

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27

- h) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8- DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 – São de responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) Realizar a requisição da prestação de serviços;
- b) Conferir a prestação de serviços e atestar da qualidade do resultado;
- c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo, após a prestação dos serviços;
- d) Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- e) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

8.2– São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Realizar a prestação dos serviços do objeto nos locais definidos pela Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás;
- b) Cumprir os prazos estipulados neste instrumento e as especificações dos serviços;
- c) Recolher todos os tributos que vierem a incidir sobre o objeto da contratação, devendo manter sua habilitação durante toda a vigência desta contratação de acordo com o art. 68 da lei 14.133 de 01/04/2021;
- d) manter durante toda a execução da contratação a regularizada quanto a habilitação junto as fazendas públicas;
- e) atender as demandas solicitadas pela Contratante na solução dos problemas relacionados ao objeto contratado.

9- FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

10- DO PAGAMENTO:

Pela prestação de serviços, a contratante efetuará o pagamento à contratada mediante Nota Fiscal de pessoal Jurídica, a ser emitida após a devida liquidação da prestação dos serviços.

Emitida a Nota Fiscal, o pagamento ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do protocolo pela Contratada na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás-GO.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com as obrigações fiscal, social e trabalhista.

11- DO FORO:

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

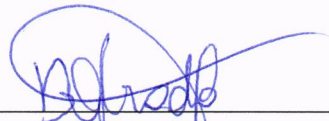
Fone: (64) 99283 3552

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação deste objeto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Cruz de Goiás, 23 de janeiro de 2026.

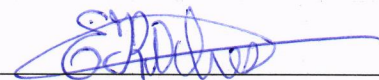


Bruno Gonçalves do Prado
Agente de Contratação

12 - APROVAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista o pedido, as informações prestadas, e considerando a real necessidade, conveniência e oportunidade para contratação constante no termo de referência, **APROVO** o termo de referência e **AUTORIZO** o Departamento de Licitações a formalizar a contratação legal, nos termos e forma da Lei nº. 14.133/2021, devendo o processo tramitar conforme rito processual e ditames da Lei n. 14.133/21.

Santa Cruz de Goiás, 26 de janeiro de 2026.



Erlane Francisco Rezende Alves
Presidente

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 99283 3552

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27